



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 20 de junho de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
7º	102191	HELLEN CRYSTINA SALES ARAUJO BATISTA

Bom Sucesso do Sul, 13 de junho de 2024.



Nilson Antônio Feversani
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:0DE0C526

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 029/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, até o dia 20 de junho de 2024, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
7º	102191	HELLEN CRYSTINA SALES ARAUJO BATISTA

Bom Sucesso do Sul, 13 de junho de 2024.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6BC70850

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 202, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o servidor Caetano Borges Sartori, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Caetano Borges Sartori, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.367.592-4 SESP/PR, 3º colocado, no cargo de Professor de Língua Inglesa, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, para tomar posse e entrar em exercício no dia 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B9A0BEF4

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.478, 13 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Política de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Bom Sucesso do Sul. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aprovação de uma Política para ampliação da educação integral em tempo integral na rede municipal de ensino,
DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a aprovação e implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Fica aprovado o documento elaborado pelo Departamento Municipal de Educação, em anexo, denominado de Política de Educação Integral em Tempo Integral, o qual foi devidamente aprovado, em reuniões específicas, pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal do Fundeb.

Art. 3º A administração municipal, através de todos os seus órgãos, deverá prestar toda a assistência necessária para o desenvolvimento do projeto de expansão da educação integral.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:84EF3AE0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA 02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024 - Processo Licitatório
23/2024

Expirado o prazo recursal, de acordo com o parecer jurídico, considerando o Julgamento e Classificação das Propostas, e considerando ainda a autorização para homologação expedida pelo PARANACIDADE na data de 12/06/2024, através da sua Secretária de Estado das Cidades, e também considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2024, que teve como objeto a contratação de empresa para Execução sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço de Estrada Vicinal em CBUQ, com área de 9.900,00 m2, incluindo serviços preliminares, base sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trecho: Trecho da Estrada Municipal Comunidade São Sebastião do Paraíso (entre rodovia PR 918 + 1.200m e entre rodovia PR 918 + 2850m), de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com recursos provenientes do Convênio nº 11/2024 - SECID Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Bom Sucesso do Sul, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.328/0001-29, com o valor global de R\$ 1.515.418,09 (Um Milhão, Quinhentos e Quinze Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Nove Centavos).

Bom Sucesso do Sul, 13 de Junho de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:3FD7BD45

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2024

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO
PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica 09/2024